



GRUPO PARLAMENTAR
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
VII Legislatura

Declaração Política – Política Educativa

2002/09/24 – José Decq Mota

Senhor Presidente

Senhores Deputados

Senhor Presidente e Senhores Membros do Governo

Governar de acordo com as especificidades regionais é uma obrigação que resulta da existência do Sistema Constitucional da Autonomia.

Invocar as especificidades para tomar medidas isolacionistas, discriminatórias fechadas e obscuras é uma prática anti-autonomista que na realidade está a acontecer no sector educativo.

Como todos sabemos o Governo Regional tem adoptado um conjunto de orientações muito polémicas em áreas como a Carta Escolar, a integração das Escolas, os currículos e avaliações, os concursos dos professores e estágios integrados. Mais do que manifestar preocupação pontual pela constitucionalidade ou legalidade desta ou daquela medida, o Grupo Parlamentar do PCP quer manifestar uma vez mais a sua profundíssima preocupação pelo sentido geral global de todas as medidas.

É para nós totalmente claro que o actual Secretário Regional da Educação Prof. Doutor Álamo Menezes, com a concordância do Governo Regional, com o apoio parlamentar da maioria, está a tentar construir e impor um conceito de “Escola

Açoriana” diferente e dijunta dos conceitos informadores do Sistema Nacional de Ensino.

Invocando as especificidades o Secretário Regional da Educação faz interpretações próprias possivelmente ilegais da Lei de Bases do Sistema Educativo no que respeita à integração das escolas e procura impor essa integração; invocando a necessidade de estabilizar o corpo docente fez, primeiro, discriminações em função do número de anos para que se concorre (o que se pode compreender) mas depois faz discriminações negativas em função dos vínculos à Região (contingente, bolsa estágio); procura atribuir à Universidade dos Açores exclusividade de acesso aos estágios nas Escolas da Região; procura não só criar condições curriculares para que se ensinem matérias de temática regional, com o que concordamos, mas para além disso quer impor um currículo regional avaliado por exame aos alunos açorianos.

A integração destas medidas todas tem vários efeitos distintos:

- a) Passarão a ser prioritariamente professores nos Açores jovens formados na Universidade dos Açores (independentemente de serem açorianos ou não) ou jovens açorianos que entraram nas Universidades do Continente pelo contingente Açores.
- b) Instalar-se-á a tendência de muitos jovens açorianos que poderiam e quereriam formar-se no Continente, virem a optar pela Universidade dos Açores para terem hipótese prioritária de trabalho na sua terra.
- c) Estabelecidas estas duas tendências a Universidade dos Açores passará a ser, quanto à formação de Professores, a “fábrica” de professores para o “sistema açoriano de ensino”,

Ficam de fora desse sistema os muitos portugueses doutras partes do País que gostariam de trabalhar nos Açores (e que o fariam, mesmo que tivessem que assumir compromissos plurianuais) e aqueles que, nascidos nos Açores,

concorreram, por terem nota e não querem ser colocados na Universidade dos Açores, pelo contingente geral e se formaram no Continente.

Pensamos que esta visão estreita, provinciana e tacanha de preparar o futuro dos Açores e encarar a Universidade dos Açores, provocará , a fazer vencimento, enormes malefícios para a Região Autónoma.

Em vez de alargar horizontes fecha-os; em vez de fomentar a livre circulação dos profissionais e dos cidadãos limita-a; em vez de criar condições para a solidariedade nacional funcionar em todos os sectores em que é necessário, destroi essa possibilidade, porque configura uma intolerável arrogância e um proteccionismo na única área de técnicos superiores onde haverá, neste momento, excesso de oferta.

Esta política não é autonomista, sendo antes profundamente delibitadora da Autonomia que temos consagrada na Constituição da República Portuguesa e que precisamos que exista.

Senhor Presidente

Senhores Deputados

Senhor Presidente e Membros do Governo

Se o que foi por nós apontado configura por si só uma política educativa errada, perigosa e aventureira, que está associada a um ilimitado autoritarismo, factos recentes vêm sublinhar a urgente necessidade desta política educativa e dos actos de gestão a ela associados serem rapidamente alterados.

Como é do conhecimento desta Assembleia a Secretaria Regional da Educação resolveu assumir uma política radical de encerramento de Pré-escolas e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, política essa que ultrapassa a própria norma legal que obriga à decisão de encerramentos, que ignora os investimentos recentemente

feitos, que despreza e não ouve a opinião das autarquias e que evita, antes da tomada de decisão, qualquer diálogo com os pais.

São vários os exemplos de casos destes que têm chegado a esta Assembleia e aos seus Grupos Parlamentares e todos eles merecem ponderação e análise.

Permita-se-me no entanto que refira um caso passado nesta Ilha e que diz respeito à Escola da Volta.

A Secretaria Regional da Educação decidiu encerrar esta Escola, que tem 18 alunos e que está situada numa zona sub-urbana da Freguesia citadina da Conceição.

É uma zona de expansão da cidade, expansão essa que é marcada por cada um dos muitos blocos que por lá se estão a assentar. É um edifício escolar totalmente restaurado e construído de novo, com dois anos lectivos de funcionamento.

Foi um investimento aprovado como exemplar pelo actual poder, quer no âmbito regional, quer no âmbito municipal.

A decisão foi tomada, sem qualquer consulta à Câmara Municipal da Horta e aos Pais. A razão da decisão prende-se com a construção da nova Escola da Vista Alegre e com a alegada vantagem da transferência das crianças da Volta, Farrobo, Lomba e Estrada da Caldeira para essa Escola. Entretanto, quando foi decidida a reconstrução do edifício da Volta, ninguém falou na possibilidade dessa obra, cujo custo foi de 63 mil contos, ser poupada dado que a outra Escola já estava planeada.

É necessário ter consideração pelas comunidades, e a única forma de rectificar o erro cometido é reabrir agora a Escola da Volta e estudar, durante o ano lectivo, todas as questões pedagógicas, económicas, autárquicas e familiares que um problema destes levanta.

Só depois disso é que deve ser tomada uma decisão.

Senhor Presidente

Senhores Deputados

Senhor Presidente e Membros do Governo

Para o Grupo Parlamentar do PCP é igualmente inaceitável o que se está a passar quanto ao uso de créditos sindicais que a lei estabelece poderem ser usados por dirigentes sindicais dos professores.

Mais do que entrar na parte legal do problema há que referir um revelador aspecto político. Desde o tempo em que o Doutor Reis Leite foi Secretário Regional da Educação e durante todo o tempo que daí passou até há poucos meses, esta foi uma questão pacífica.

Seria por acaso pelo facto de, dentro do Sindicalismo Docente, haver pouca actividade? Todos sabemos que não e todos sabemos que temos a honra de ter como colega Deputado um dos sindicalistas docentes mais activo e combativo – o Prof. Francisco Sousa – e que durante muitos anos liderou o maior Sindicato dos Professores dos Açores.

Será então novamente pela visão economicista que pauta e orienta todas as decisões do Senhor Secretário da Educação?

Tudo indica que sim. É essa visão que originou uma interpretação restritiva do Decreto-Lei nº 84/99, nomeadamente no que respeita ao conceito de “corpos gerentes”. Se estes equivalem à Comissão Executiva do Sindicato ou se equivalem à Direcção Regional do mesmo.

O Sindicato entende que o exercício eficaz e pleno da sua acção implica que o referido Decreto deva ser interpretado no sentido de corpos gerentes serem equivalentes à Direcção Regional, a quem compete coordenar e dinamizar a

actividade sindical regional. O Senhor Secretário Regional pretende que tais corpos gerentes sejam equivalentes apenas à Comissão Executiva do Sindicato, que conta tão só com 16 sindicalistas.

No entendimento do Sindicato, a actividade sindical numa Região geográfica com as características da nossa só pode ser cabalmente realizada se contando com certo número de dirigentes por Ilha adstrictos àquelas funções. O Senhor Secretário da Educação entende que reduzir aquele número implica menores custos financeiros e por isso deve ir avante, mesmo que implique menor eficácia ou até impossibilidade de cumprimento de uma função de extrema importância como é a actividade sindical.

E é aqui que já não é de modo algum aceitável a visão economicista do Senhor Secretário. Porque começa a atentar contra direitos, liberdades e garantias fundamentais, estabelecidas na Constituição da República.

Esta liberdade fundamental que é a liberdade sindical, estabelece-se perante o Estado e perante as entidades patronais, pelo que os dirigentes sindicais não podem ser prejudicados pelo exercício dos seus direitos, têm de ter condições efectivas para o desempenho da sua actividade, como sejam direito de reunião nos locais de trabalho, direito de informação, dispensa de trabalho para dirigentes e delegados.

Só assim os Sindicatos podem defender os interesses dos seus associados perante o patronato.

Assim, a Lei não pode estabelecer limites à organização sindical para além dos previstos na Constituição.

Não é por isso aceitável que se queira comprimir estes direitos fundamentais com o argumento de que há que reduzir custos, diminuindo créditos.

Não é aceitável que o Senhor Secretário tenha uma leitura ilegal dos Estatutos dos Sindicatos, da Lei e da Constituição da República, sob o argumento de que há que poupar dinheiro.

Porque, se não há dúvida de que há que poupar dinheiro, e o Governo da República de direita não deixa de o apregoar, essa poupança não pode ser à custa da limitação de direitos fundamentais constitucionalmente consagrados e da própria democracia. Porque a democracia tem custos, com os actos e campanhas eleitorais, com o funcionamento dos seus órgãos parlamentares e executivos. Quereríamos, algum dia, acabar com o regime democrático, com o argumento de que tal regime custa demasiado dinheiro?

Talvez a direita não hesitasse em responder que sim. Mas a esquerda opôr-se-ia, como sempre se opôs, a ceder a critérios economicistas, quando estão em causa valores democráticos que tantos anos levaram a conquistar.

O Senhor Ministro da Educação do Governo da República está de acordo com a política seguida pelo Senhor Secretário Regional da Educação na Região Autónoma dos Açores. Talvez não seja por acaso. Alguns articulistas de direita louvam nos jornais algumas medidas tomadas pelo Senhor Secretário da Educação. Talvez não seja por acaso. Esperemos que o apoio parlamentar de uma maioria socialista à política do Senhor Secretário seja um acaso.

Se não é, chegou a altura de o assumir: de assumir que uma maioria que suporta o Governo Socialista gosta e pretende continuar a apoiar uma política de confronto com alunos, professores, encarregados de educação e, agora, sindicatos.

Sendo ainda mais claro: chegou o momento da maioria absoluta socialista deixar claro se compactua com medidas que põem em causa um dos direitos mais sagrados estabelecidos na Constituição da República Portuguesa: a liberdade sindical.

Antes da maioria socialista se pronunciar, gostaria apenas que imaginasse essa maioria um cenário: imaginemos que o Governo em funções na Região era de direita. Imaginemos que o Secretário da Educação desse Governo de direita tomava as medidas que o actual Secretário tem tomado. Imaginemos que o

Governo da República era igualmente de direita e que o Ministro da Educação de tal Governo louvava as medidas que o Secretário Regional da Educação tem tomado. Imaginemo-nos nesse cenário, convosco em minoria, como tantos anos estivestes. Qual seria a vossa posição?